



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

## 31º CORTA-MATO DE S. MARTINHO



- Em face do contexto crescente da pandemia derivada da COVID-19, aconselhamos uma leitura atenta ao presente Regulamento nomeadamente ao ponto 19 que se refere às medidas excecionais restritivas, a adotar nesta Competição.

### **GUARDA**

#### **Parque Urbano do Rio Diz**

**08 de NOVEMBRO de 2020**

1. Entendendo que a nossa vida não pode ficar em suspense indefinidamente e que teremos de nos adaptar a uma nova realidade, a Associação de Atletismo da Guarda propõe-se levar a efeito a 31ª edição do Corta-Mato de S. Martinho no próximo dia 08 de novembro de 2020, no Parque Urbano do Rio Diz - Guarda, com provas para todos os escalões etários/sexo.
2. A ANDDI - Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual) irá associar-se a esta Organização e promover a realização do seu Campeonato de Portugal de Cross Curto, a 23ª Taça Nacional de Corta-Mato e, ainda, um Torneio de Atividade Adaptada.
3. A participação nas provas da ANDDI rege-se por Regulamento próprio.
4. As Provas do Programa terão início a partir das 10h00'.
5. Este Corta-Mato é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda e contará com o Apoio da Câmara Municipal da Guarda.
6. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação individual ou coletiva.
7. **Inscrições:**

As **inscrições obrigatórias, limitadas a 80 atletas**, deverão ser efetuadas online em: <https://forms.gle/BhiwybpL3QZ7dJ9q8>, até ao dia 04 de novembro de 2020, ou até ser atingido o limite de inscrições (80 atletas). É obrigatório a entrega do termo de responsabilidade, em anexo, no ato de levantamento do dorsal.

Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.

## 8. **Identificação dos atletas / Levantamento de Dorsais**

À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão / Cédula**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

9. É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contra-indicação médica para a prática da modalidade.
10. Os **protestos** deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juiz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhado da importância de 80 €uros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
11. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
12. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
13. Este Corta-Mato é realizado num circuito fechado, traçado no **Parque Urbano do Rio Diz** - Guarda Gare.
14. O **Secretariado** estará instalado junto ao semi-coberto, no Parque Urbano do Rio Diz e funcionará entre as 08h00' e as **09h30'**.

## 15. **PROGRAMA/HORÁRIO**

<b>Hora</b>	<b>Escalão / Sexo</b>	<b>Anos de Nascimento</b>	<b>Distância</b>
10h00'	Benjamins B Femininos	2009 e 2010	500m
	Benjamins B Masculinos	2009 e 2010	
10h10'	Infantis Femininos	2007 e 2008	1 500m
10h25'	Infantis Masculinos	2007 e 2008	2 000m
	Iniciados Femininos	2005 e 2006	
	<i>Cross Feminino ANDDI</i>	<i>Campeonato Portugal Cross Curto</i>	<i>2 000m</i>
10h40'	Iniciados Masculinos	2005 e 2006	3 000m
	Juvenis Femininos	2003 e 2004	
11h00'	<i>Camp. Nacional Corta-Mato Atividade Adaptada ANDDI Femininos e Masculinos</i>	<i>Síndrome Down + Autismo  Torneio Atividade Adaptada</i>	<i>1 000m</i>
11h00'	Corta-Mato da Família (lúdico)	Crianças nascidas em 2011, 2012 e 2013 acompanhadas por familiares. Sem competição	500m
11h15'	Juvenis Masculinos	2003 e 2004	4 000m
	Absolutos Femininos	2002 e anos anteriores	
	<i>Cross Masculino ANDDI</i>	<i>Campeonato Portugal Cross Curto</i>	<i>4 000m</i>
11h45'	Absolutos Masculinos	2002 e anos anteriores	6 000m
	Veteranos Masculinos	A partir do dia do 35º aniversário (Ano de referência: 1985)	

O escalão de **Absolutos Femininos** engloba as atletas Júniores, Seniores e Veteranas Femininas.

O escalão de **Absolutos Masculinos** engloba os atletas Júniores e Seniores Masculinos.

**16. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguarda-se os atletas Veteranos Masculinos que deverão indicar o escalão (Veterano ou Sénior) em que participam, no momento da inscrição.**

Considera-se Veterano a partir do dia do 35º aniversário.

**17. Serão elaboradas Classificações individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 15.

### **18. Direitos de Imagem**

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da Competição à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da Competição a em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

### **19. Pandemia COVID-19 – normativas restritivas**

**Devido ao atual contexto crescente da pandemia COVID-19 serão impostas as seguintes normas adicionais, ao Regulamento desportivo, sendo que estas poderão vir a ser alteradas ou este evento ser cancelado de acordo com informação das autoridades. No dia da Competição, antes de se deslocar, informe-se se o evento não foi cancelado. Informações a disponibilizar em [www.aag.pt](http://www.aag.pt) .**

19.1. É obrigatório o uso de máscara de proteção em todo o recinto do evento, para todos os agentes desportivos e acompanhantes.

19.2. Todos os atletas deverão dirigir-se ao **Secretariado** da Competição para levantamento do Dorsal, entregar o termo de responsabilidade, em anexo, e medir a temperatura corporal.

19.2.1. Tendo em conta as orientações da DGS no combate à COVID-19, no ato de levantamento do dorsal será solicitado a cada participante um **Termo de Responsabilidade**, em anexo, no qual assumirá o seguinte:

- Que leu e aceita na íntegra o presente regulamento;
- Que tem capacidade física e psicológica para participar neste tipo de evento;
- Que não apresenta sintomatologia suspeita de infeção por COVID-19;
- Que não teve contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2 ou COVID-19 nos últimos 14 dias.

19.3. Apelamos a todos os participantes para que o levantamento do dorsal seja efetuado o quanto antes (o Secretariado estará aberto para o efeito entre as 08h00' e as 09h30'), a fim de evitar constrangimentos antes do início da Competição, facilitando assim o cumprimento das orientações da DGS relativas à pandemia por COVID-19.

19.4. As **partidas** serão efetuadas de forma faseada/por séries, com intervalos de 1 minuto a partir da hora estipulada no programa/horário para cada um dos

escalões/sexo. Orientadas pelos Juízes, as partidas serão de 5 atletas em cada série, devendo estes posicionar-se junto à partida respeitando a distância de segurança (2 metros), conforme indicações da Organização.

Todos os participantes deverão estar atentos à sua chamada para a sua série de partida.

19.5. O **uso de máscara facial é obrigatório** na linha de partida e até 50m após a mesma, podendo depois ser retirada. A máscara deve acompanhar sempre o atleta, para a colocar novamente no final da corrida.

19.6. Os participantes que não estiverem presentes até 10 minutos após a hora de partida definida, serão impedidos de participar.

19.7. Durante a prova os atletas não poderão correr juntos. As **ultrapassagens** deverão ser efetuadas de molde a que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, devendo manter sempre um afastamento de 2 metros do atleta a ser ultrapassado. Os atletas ultrapassados devem facilitar a ultrapassagem, desviando-se o máximo possível e diminuindo o ritmo da sua corrida, se for mesmo necessário.

**20.**A inscrição nesta Competição de Corta-Mato implicará a leitura e a total aceitação do presente regulamento, dos regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) e da World Athletics (WA), bem como o compromisso e o envolvimento nas medidas excecionais temporárias relativas à atual pandemia da COVID-19, de forma a que a resposta a esta pandemia seja eficaz e não venha a comprometer a saúde pública.

- A Organização disponibilizará álcool gel/desinfetante bem como outros higienizantes e providenciará um local de isolamento, para o caso de haver alguma suspeição de COVID-19.
- Não haverá balneários disponíveis.

# \_ANEXO III



## Termo de Responsabilidade para participação em competição durante a crise COVID-19 - Atletas maiores de 18 anos

Denominação da competição:

\_\_\_\_\_

Atleta: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Número de Cartão de Cidadão:

\_\_\_\_\_

Por este instrumento, eu, \_\_\_\_\_, declaro que:

Fui devidamente informado/a, em linguagem clara e objetiva, que a frequência das instalações desportivas, para efeitos de competição de atletismo, resulta de uma DECISÃO TOMADA POR MIM, numa avaliação consciente e informada, em que pondero as vantagens da participação competitiva, face ao aumento de RISCO DE SAÚDE.

Fui devidamente informado/a que o conjunto de medidas de mitigação implementadas se destinam a diminuir o risco e possibilidade de infeção pelo SARS-CoV-2, mas não podem assegurar a segurança plena nas instalações desportivas e da atividade, no contexto de pandemia, sendo fundamentais o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos, a não partilha de objetos e a permanência no domicílio.

Fui esclarecido e alertado sobre os riscos acrescidos em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências e eventuais sequelas que acarretam não só para minha saúde, como para a dos outros.

Neste contexto, comprometo-me a seguir as Normas e Orientações da Direção-Geral da Saúde, bem como as recomendações do Departamento Médico da FPA e do meu Médico Assistente.

Por fim, declaro a minha intenção de utilizar as instalações acima referidas.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## RISCOS DA DOENÇA COVID-19

- ▷ Isolamento, interrupção do processo de treino
- ▷ Sequelas com diminuição da função pulmonar (ou outras desconhecidas à data atual)
- ▷ Transmissão secundária
- ▷ Riscos para a minha comunidade
- ▷ Morte

# \_ANEXO IV



## Termo de Responsabilidade para participação em competição durante a crise COVID-19 - Atletas menores de 18 anos

Denominação da competição:

\_\_\_\_\_

Atleta: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Número de Cartão de Cidadão:

\_\_\_\_\_

### RISCOS DA DOENÇA COVID-19

- ▷ Isolamento, interrupção do processo de treino
- ▷ Sequelas com diminuição da função pulmonar (ou outras desconhecidas à data atual)
- ▷ Transmissão secundária
- ▷ Riscos para a minha comunidade
- ▷ Morte

Por este instrumento, eu, \_\_\_\_\_, encarregado de educação do atleta \_\_\_\_\_, declaro que:

Fui devidamente informado/a, em linguagem clara e objetiva, que a frequência das instalações desportivas, para efeitos de competição de atletismo, resulta de uma DECISÃO TOMADA POR MIM, numa avaliação consciente e informada, em que pondero as vantagens da participação competitiva, face ao aumento de RISCO DE SAÚDE.

Fui devidamente informado/a que o conjunto de medidas de mitigação implementadas se destinam a diminuir o risco e possibilidade de infeção pelo SARS-CoV-2, mas não podem assegurar a segurança plena nas instalações desportivas e da atividade, no contexto de pandemia, sendo fundamentais o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos, a não partilha de objetos e a permanência no domicílio.

Fui esclarecido e alertado sobre os riscos acrescidos em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências e eventuais sequelas que acarretam não só para minha saúde, como para a dos outros.

Neste contexto, comprometo-me cumprir e a assegurar o cumprimento das Normas e Orientações da Direção-Geral da Saúde, bem como as recomendações do Departamento Médico da FPA e do meu Médico Assistente.

Por fim, declaro a minha intenção de participar na competição suprarreferida.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_